



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

ETP nº 722/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de readequação de projeto executiva e complementar para reabilitação do Cine Capitólio no município de Campina Grande.**

O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação da empresa especializada para a elaboração de readequação dos projetos executivos e complementares do Cine Capitólio fundamenta-se na importância do andamento da execução obra. Desta forma, os transtornos causados por inadequações dos projetos durante a execução da obra serão extintos, sendo eles a paralisação da obra e o curto prazo que não será possível ser atendido pelo setor de Engenharia da Unifacisa que foi responsável pela elaboração dos projetos de estruturas, por meio de parceria. Por estes motivos, constatou-se a necessidade de contratar uma empresa com experiência que pudesse prestar o serviço de elaboração de readequação dos projetos executivos e complementares do local no prazo estimado pela construtora.

Outro papel importante do projeto é a resolução das pendências expostas, conforme anexos aos autos dos processos para que nossa mão de obra interna possa atuar no acompanhamento e fiscalização da obra, referente ao seu planejamento e execução.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É de se ressaltar que a inexigibilidade com a empresa EBP – Empresa Brasileira de Projetos LTDA se faz necessária uma vez que a empresa prestou serviços a outros órgãos públicos, atestando tecnicamente capacidade para executar o serviço e entregar conforme o acordado. Portanto, a empresa contratada apresenta profundo entendimento das necessidades do local a experiência e competência na área de engenharia e projetos estruturais, além de estar atualizada com as normativas e regulamentações pertinentes, possuindo capacidade técnica para projetar uma infraestrutura adequada, considerando não apenas aspectos funcionais, mas também estéticos e ambientais, incorporando práticas sustentáveis ao longo de todo o processo.

III – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas encontram-se pormenorizadas nas propostas de preço, anexas a este instrumento.

IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais) conforme pormenorizado na proposta de preços.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução apresentada na proposta da empresa é para a reabilitação do Cine Capitólio que servirá no âmbito social e cultural para o município de Campina Grande, Paraíba. Essa função garantirá o acesso à população para cinema, salas de estudos e eventos.

VI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por tratar-se de serviços de elaboração de adequação de projetos executivos e complementares, não existe a necessidade da execução do parcelamento da contratação, de modo que o objeto deverá ser entregue em sua totalidade.

VII – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa entregar ao fim do projeto, um serviço que atenda todas as necessidades da Secretaria de Planejamento. A demonstração dos resultados pretendidos encontra-se pormenorizadas na proposta de preço, anexa a este instrumento.

VIII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ventila-se a necessidade de verificação, por parte dos servidores que realizarão o recebimento do objeto. Objetivando assim o cumprimento das especificidades exigidas durante o processo de aquisição.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

X – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não incidem critérios de sustentabilidade no presente projeto, conforme justificativa abaixo:

Os itens observados no objeto desta contratação não expressam necessidade de incidência de critérios de sustentabilidade, seja para tratamentos específicos no que tange à produção de resíduos ou ainda no que tange a especificações de consumo de energia elétrica. De modo que nenhum dos itens se enquadre em normas específicas vigentes, conforme observado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 5o ed. 2022

XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Viabilidade Técnica:

Contratação da empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementar para a reabilitação do Cine Capitólio, é crucial para garantir a viabilidade técnica do empreendimento. A complexidade das exigências técnicas e das normativas de engenharia requer expertise especializada para desenvolver um projeto que atenda aos padrões de segurança e funcionalidade necessários para uma estrutura viária dessa magnitude. A empresa selecionada trará o conhecimento técnico essencial para enfrentar os desafios específicos do projeto, assegurando sua conformidade com as





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

regulamentações vigentes e promovendo a excelência na gestão do processo de desenvolvimento e implementação.

b) Viabilidade Operacional:

A empresa apresentará uma proposta com os projetos executivo e complementares prático e adequado às operações específicas relacionadas à obra do Cinecapitório. Isso garantirá uma transição suave e eficaz da concepção à execução do projeto, minimizando potenciais de insegurança. A empresa contratada será capaz de gerenciar eficientemente os recursos, cronogramas e equipes envolvidas, garantindo uma execução fluida e sem contratemplos do novo projeto estrutural.

c) Viabilidade Orçamentária:

A contratação da empresa para a prestação de serviço de elaboração de adequação dos projeto executivo e complementares do Cine Capitório deve ser encarada como um investimento no desenvolvimento urbano e social. Embora inicialmente represente um custo, esse investimento tem o potencial de resultar em economia de recursos em longo prazo, evitando retrabalhos e garantindo a durabilidade e eficiência da estrutura.

d) Adequação à Necessidade Identificada:

Considerando os desafios enfrentados no contexto da construção do Cine Capitório, a contratação da empresa atende a uma necessidade crítica de desenvolvimento de um projeto estrutural seguro, funcional e durável. A empresa selecionada possui a expertise necessária para enfrentar os desafios técnicos específicos do projeto, adaptando-se às necessidades identificadas e garantindo a entrega de resultados superiores.

e) Conclusão:

Além disso, a realização do projeto do Cine Capitório em Campina Grande, Paraíba, é de suma importância para a cidade, além de proteger o patrimônio arquitetônico, a restauração pode revitalizar a área circundante, promovendo a coesão social e estimulando o turismo cultural. A execução deste projeto é essencial para preservar a identidade cultural da cidade e promover seu desenvolvimento econômico social.

Sendo assim, a contratação seguirá por meio de inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados, uma vez presente a natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização (Art. 74, III, alínea a da Lei 14.133/2021).





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Responsável pela elaboração do presente documento:

Nome: Marina Barros Barbosa da Silva

Função: Assessora Técnica

